


## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPOSITO E INTIMAÇÃO

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (09.11.2022), nesta cidade e Comarca de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado retro, extraídos dos autos de execução, processo nº. **0800477.18.2022.12.0031**, em que **Banco do Brasil S/A**, move contra **Eraldo Rocha de Lima e Outros**, onde eu Oficial de Justiça, ao final assinado, dirigi-me ao endereço mencionado, nesta Comarca, e ali estando, após as formalidades legais, procedi a penhora do seguinte bem:

**01 (um) Imóvel rural de terras pastais e lavradas, com área de 4.8400 has (quatro hectares e oito mil e quatrocentos metros quadrados) denominada Estancia Sagrada, localizada no Município de Juti-MS**, dentro das confrontações constante da matrícula n.º 14.984 do CRI de Caarapó-MS. O referido imóvel, é todo cercado, formado de pastagens, fácil acesso, contendo cercas e divisórias, servido por rede de água e energia elétrica, curral para animais, barracão, tenda de laser, uma edificação aonde funcionava fábrica de queijos e mais uma casa residencial, onde reside o executado com sua família, apresentando bom estado de conservação. **AVALIAÇÃO**. Atribui-se o valor de **RS 726.000,00** (setecentos e vinte e seis mil reais) no imóvel com suas benfeitorias.

Feito a penhora e avaliação, Intimei a executado: Eraldo Rocha de Lima, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo executado.

  
**Otilio Marquezólo**  
Oficial de Justiça/Avaliador.

  
**Eraldo Rocha de Lima**  
Fiel Depositário

Esposa



**CERTIDÃO – CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E  
INTIMAÇÃO POSITIVA**

**Autos: 0800477-18.2022.8.12.0031**  
**Classe: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
**Exequente: Banco do Brasil S/A**  
**Executado: Eraldo Rocha de Lima e outros**  
**Oficial de Justiça: Otilio Marquezolo (491)**  
**Mandado nº 031.2022/002059-8**

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, e ali **CITEI** João Henrique Teodoro Ferreira, Fabiana Queiroz de Oliveira e Eraldo Rocha de Lima do inteiro teor do mandado que lhe(s) li,aceitou(ram) as cópias do mandado e contrafé que lhe(s) ofereci, e exarou(aram) sua(s)nota de ciente. Decorrido o prazo legal, verificando nos autos que o(s) executado(s) não pagou(aram) e não indicou(aram) bens à penhora, efetuei pesquisas no(s) órgão(s)competente(s) e diligência(s) ao(s) endereço(s) do(s) executado(s), conforme abaixo descrito, onde **PENHOREI E AVALIEI** bem(s) do(s) executado: **Eraldo Rocha de Lima**, conforme auto em anexo. Após, **INTIMEI** João Henrique Teodoro Ferreira, Fabiana Queiroz de Oliveira e Eraldo Rocha de Lima da penhora e da avaliação, aceitou(aram) a cópia do auto de Penhora e Avaliação que lhe(s)ofereci e se recusou exarar sua nota no mandado.

Caarapó-MS, 09 de novembro de 2022.

Otilio Marquezolo (491)  
Analista Judiciário  
(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Citação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Eraldo Rocha de Lima

Diligência:

06/06/2022 as 08:15 - local: Estancia Nascente Sagrada, nº sn, Zona Rural - centro (CEP 79955-000) - Juti/MS (distância 90 km)

Ato: Citação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: João Henrique Teodoro Ferreira

Diligência:

01/07/2022 as 08:25 - local: Estancia São João - Juti- MS (distância 80 km)

Ato: Citação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Fabiana Queiroz de Oliveira

Diligência:

01/07/2022 as 08:30 - local: Zona Rural - Estancia Nascente Sagrada, nº S;N (CEP 79555-000) - Juti/MS (distância 0 km)



**Ato: Intimação**

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Fabiana Queiroz de Oliveira

**Diligência:**

01/07/2022 as 08:30 - local: Zona Rural - Estancia Nascente Sagrada, nº S;N (CEP 79555-000) - Juti/MS (distância 0 km)

09/11/2022 as 10:00 - local: Zona Rural - Estancia Nascente Sagrada, nº S;N (CEP 79555-000) - Juti/MS (distância 90 km)

09/11/2022 as 10:10 - local: Zona Rural - Estancia Nascente Sagrada, nº S;N (CEP 79555-000) - Juti/MS (distância 90 km)

**Ato: Penhora**

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Fabiana Queiroz de Oliveira

**Diligência:**

01/07/2022 as 08:30 - local: Zona Rural - Estancia Nascente Sagrada, nº S;N (CEP 79555-000) - Juti/MS (distância 0 km)

09/11/2022 as 10:00 - local: Zona Rural - Estancia Nascente Sagrada, nº S;N (CEP 79555-000) - Juti/MS (distância 90 km)

**Ato: Avaliação**

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Fabiana Queiroz de Oliveira

**Diligência:**

01/07/2022 as 08:30 - local: Zona Rural - Estancia Nascente Sagrada, nº S;N (CEP 79555-000) - Juti/MS (distância 0 km)

09/11/2022 as 10:00 - local: Zona Rural - Estancia Nascente Sagrada, nº S;N (CEP 79555-000) - Juti/MS (distância 90 km)